



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 89/95

AUTOR VEREADOR VALDESI ALVES MANCO

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS  
RUAS: RUA SÃO PEDRO E RUA JOSÉ MANOEL RESSO EM JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 09.10.95

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 12.10.95 pelo Ofício N.º 161/95 DA \_\_\_\_\_

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 06 / 10 / 1995  
N: 089 L: 001 Fls. 0090

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, atendidas as exigências do nosso Regimento Interno, o Saneamento Básico, Pavimentação e Iluminação Pública nas Ruas: São Pedro e Rua José Manoel Risso, antiga rua "T", situada no bairro Chacrinha, em Japeri.

Sala das Sessões, 06 de Outubro de 1995.

VALDECI ALVES MANÇO

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação apresenta seu embasamento no direito que tem a comunidade, objeto do pedido de benefício, de gozar de melhores condições de vida.

Nada mais justo que o Poder Público procure estender a todos os municípes as obras que só a ele cabe a responsabilidade, devolvendo com trabalho a confiança que o povo depositou nas mãos daqueles que estão dirigindo o Executivo.

VALDECI ALVES MANÇO

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 09/10/1995